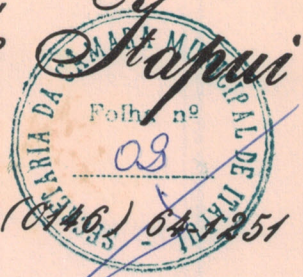




Câmara Municipal de Japuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (11) 641-251



INDICAÇÃO N.º 29/96

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de contratar um médico na especialidade de oftalmologista para prestar atendimento gratuito à população.

Salientamos para tanto, que a saúde em nosso município esta de parabéns, pois o Sr. Prefeito não tem medido esforços para fazê-la funcionar 24 horas por dia, todos os dias com uma equipe de profissionais, incluindo 12 médicos.

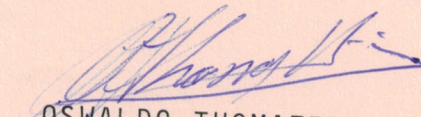
Salientamos também, que os menos favorecidos de nosso município, mesmo que atendidos por algum tipo de convênio ou sindicato, não podem arcar nem com as pequenas taxas de consulta cobradas pelos oftalmologistas, sendo necessário o atendimento gratuito da população.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1.996.

Ao Prefeito Municipal

19 / 08 / 1996.

PRÉSIDENTE


OSWALDO THOMAZELLI

Vereador



090/96

20

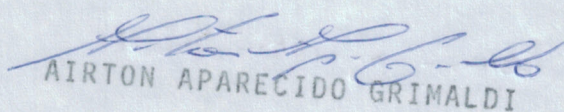
agosto

96

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 29/96, de autoria do nobre Vereador Sr. Oswaldo Thomazelli, aprovada por unanimidade, solicitando a contratação de um médico oftalmologista para atendimento em Itapuã.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ANTONIO CESAR SIMÃO
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÃ - S. Paulo.